



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação a servidor cedido para a realização função de Médico Veterinário Responsável Técnico do CASTRAMÓVEL no CODEVALE.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 30, de 28 de novembro de 2019, segundo o qual “quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o Consórcio, com ônus para o Município de origem, eles farão jus a gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE”; considerando que o CODEVALE estará desenvolvendo o projeto de castração de animais domésticos e que é necessário contar com os préstimos da médica veterinária do Município de Nova Andradina para a “exercer a função de médica veterinária responsável pelo programa, realizar avaliação clínica, cirurgia e ainda assumir a responsabilidade técnica do programa de castração de animais domésticos do CODEVALE junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS”; considerando que essa atividade exige qualificação de igual nível à qualificação exigida para o emprego de “médico veterinário” previsto no mesmo art. 1º da resolução referida, considerando que o emprego em questão possui a referência salarial inicial “6”, e considerando que é oportuno e conveniente definir o percentual da gratificação que poderá ser concedido ao servidor cedido para o CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para exercer atividades de médica veterinária, realizar avaliação clínica, cirurgia e ainda assumir a responsabilidade técnica do programa de castração de animais domésticos do CODEVALE junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, a servidora VALESCA PICOLI

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Cassimiro Dias, n.º 1.219 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1912

e-mail saúde.codevale@gmail.com



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de médica veterinária junto à Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA, concedendo-se a esta o percentual de 65% incidente sobre o salário de auxiliar médico veterinário (referência salarial “6”) para a execução dessas atividades.

Art. 2º O pagamento será realizado pelo CODEVALE, a partir do mês que iniciar as castrações, através de gratificação mensal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 12 de Agosto de 2020.



Éder Uilson França Lima

Presidente do CODEVALE